

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 64/2023, de 31 de julho, por meu Despacho, proferido no uso de competências delegadas, homologo a deliberação do júri de admissão às provas de agregação, no ramo de Geografia, na especialidade de Geografia Humana, do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, desta Universidade, requeridos pelo Doutor **Herculano Alberto Pinto Cachinho**.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 23 de setembro de 2024

O Vice-Reitor



(Prof. Doutor João Peixoto)